

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:175ED213**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.08.004/2026**

PORTARIA Nº 03.08.004/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **FRANCISCO NEWTON LOPES DE OLIVEIRA**, sob matrícula nº **00893295**, referente ao período de **01/04/1982 a 13/08/1982**, na empresa **VILEJACK INDUSTRIAL S/A FALIDO**, e referente ao período de **01/04/1985 a 05/06/1989**, na empresa **MUNICIPIO DE QUIXADÁ**, e referente ao período de 01/04/1991 a 05/06/1992, na empresa **CLINICA DR RUI MAIA**, totalizando **2.088** dias, correspondendo a **05 (cinco) anos, 08 (oito) mês(es) e 23 (vinte e três) dias**, tempo oriundo do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:7A55D352**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.08.005/2026**

PORTARIA Nº 03.08.005/2026

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VANIA MARIA CASTELO BARBOSA**, portador (a) do CPF **617.018.233-49**, servidor(a) público(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido(a) em **02/04/2004**, matrícula nº **00446041**, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA**, Retorno às suas Funções, a partir da data de **03/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 03 de agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:52D30B20**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.08.006/2026**

PORTARIA Nº 03.08.006/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **THAIZA LOURENCO RIBEIRO MENEZES**, portador (a) do CPF 029.285.473-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido(a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915354, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA II**, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, a partir de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de agosto de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D536FE0F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.08.007/2026**

PORTARIA Nº 03.08.007/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA NILVANA OLIVEIRA PINTO**, portador (a) do CPF 310.597.243-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAUDE**, admitido(a) em 12/05/1988, sob matrícula nº 00804479, no cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50%